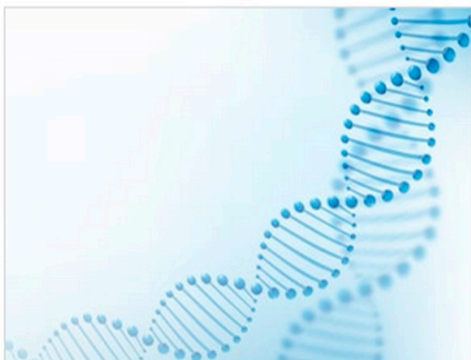


MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **SUPLEMENTAR 2**

### **Nº 16, 24 de agosto de 2021**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16**

## **SUPLEMENTAR 2**

**BRASÍLIA**  
**24 de agosto de 2021**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Sérgio Freitas de Almeida**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

E-mail: [bs@mctic.gov.br](mailto:bs@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 16-Suplementar 2 (Agosto 2021)  
Brasília: MCTI, 2021.

P. 16

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Portaria nº 837, de 20 de agosto de 2021	6
<b>Atos do Departamento de Governança Institucional</b>	
Portaria nº 833, de 20 de agosto de 2021	7
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Decisão nº 192/2021	8
Decisão nº 196/2021	9
Retificação da Portaria nº 5.088	10
Portaria nº 5.141, de 24 de agosto de 2021	11
Portaria nº 5.146, de 24 de agosto de 2021	12
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Termo de Apostilamento nº 2/2021	13
Portaria nº 853, de 23 de agosto de 2021	14
Portaria nº 856, de 24 de agosto de 2021	16

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 837, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **DENISE ALVES MANRIQUE SEGURA**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, Classe B, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1765228, lotada no Serviço de Pensões - SEPEN, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Administração, da Secretaria Executiva deste Ministério, para 8 horas diárias, 40 horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a partir da data de publicação desta Portaria.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 23/08/2021, às 20:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 833, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 37 da Portaria nº 4.710, de 3 de maio de 2021, que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, resolve:

Art. 1º Designar os(as) seguinte(s) servidores(as) para compor o Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CA-DGP no âmbito da administração central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

I - Representantes do Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Daniela Francisca Santos Figuerôa; e
- b) Suplente: Mayky Costa de Araujo.

II - Representantes da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação:

- a) Titular: Valdelice da Silva Souza; e
- b) Suplente: Mara Larissa Braga Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS  
Diretor do Departamento de Governança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Ferreira dos Santos, Diretor do Departamento de Governança Institucional**, em 20/08/2021, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## ATOS DA CORREGEDORIA

### DECISÃO nº. 192/2021/CORREG

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos IX, X e XII do art. 8º, e incisos II, III e IV do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 65 (SEI nº. [7969490](#)), exarado nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 01250.043377/2019-92**, **DECIDE**:

a) Por força do art. 168, *caput*, da Lei nº. 8.112/1990, em razão da contrariedade das conclusões da Comissão com as provas constantes dos autos, **NÃO ACOLHER** o Relatório Final elaborado pela Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar, e **REINSTAURAR** este PAD com nova Comissão Processante;

b) Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos apontados nos itens 27 a 29 e 42, alínea "b", item III, todos do referido Despacho de Decisão; e

c) Determinar à **Divisão de Apoio** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de atender ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

**Publique-se.**

Brasília, 13 de agosto de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

## **DECISÃO nº. 196/2021/CORREG**

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia E Inovações, considerando a competência estabelecida nos incisos IX, X e XII do art. 8º, e incisos II e V do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 69 (SEI nº. 7993722), exarado nos autos da Sindicância Investigativa nº. 01250.010598/2020-18, **DECIDE**:

a) Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Sindicância Investigativa no sentido de **ARQUIVAR** este processo por falta de materialidade, por força do art. 144, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/1990, e do art. 22 da Instrução Normativa nº. 14 de 14 de novembro de 2018, da Controladoria - Geral da União; e

b) Determinar à **Divisão de Apoio** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

**Publique-se.**

Brasília, 23 de agosto de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA MCTI N° 5.088, de 13 de Agosto de 2021, publicada no boletim de serviço nº 16, suplementar, de 17 de agosto de 2021, **onde se lê:** "Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21, prorrogada pela Portaria nº 4.891, de 14 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 15 de junho de 2021", **leia-se:** " Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042400/2019-21, prorrogada pela Portaria nº 4.891, de 14 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 15 de junho de 2021, bem como apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.042079/2019-85, ante as razões apresentadas no Formulário de Prorrogação 005 (7920183)".

Brasília, 24 de agosto de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

**PORTARIA Nº 5.141, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c os arts. 19 a 22 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Informações e Legislação de Pessoal, matrícula SIAPE nº 0809883, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001 e **LUCIANE DE GRAÇA DA COSTA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1830823, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 01245.001481/2020-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## PORTARIA Nº 5.146, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.007226/2021-64, designada pela Portaria nº 4.885, de 14 de junho de 2021, publicada no B.S nº 12, de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2021

**Processo nº:** 01250.042975/2019-44

**Contrato nº:** 5/2020

**Contratada:** Agência Estado S/A.

**Objeto:** Prestação de serviço de aquisição de licenças do Broadcast – licenciamento de conteúdos noticiosos para acompanhamento do ambiente político e econômico do Estado Brasileiro em tempo real, produzido pela Agência Estado, dedicado à cobertura do cenário macroeconômico com notícias, análises, indicadores e vídeos, abrangendo os bastidores das três esferas do Poder, 24 horas por dia, sete dias por semana, acessível por plataformas convencionais “desktop”, ou plataformas móveis (tablets e smartphones)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 6,75919% o valor dos itens do Contrato nº 5/2020**, o qual, dessa forma, passará de R\$ 126.875,28 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 135.450,84 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos a partir de 15 de abril de 2021, observado o disposto no item 11 do Termo de Referência e planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE ANO	UNT R\$	REAJUSTE %	UNT. C/REAJUSTE R\$	SUBTOTAL R\$
					6,75919		
1	Pacote Broadcast News	Un	7	1.348,00	91,11	<b>1.439,11</b>	<b>10.073,77</b>
2	Add-on Feed Político	Un	7	162,42	10,98	<b>173,40</b>	<b>1.213,80</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>							<b>11.287,57</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>							<b>135.450,84</b>

*(assinado eletronicamente)*

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 18/08/2021, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA Nº 853, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2016, Processo Administrativo nº [01200.700263/2016-02](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI e a empresa Gráfica e Editora Movimento LTDA, CNPJ: 08.220.275/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders e banners, para atendimento das diversas demandas do MCTI, em Brasília, no Distrito Federal para atendimento das demandas do MCTI.

### I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**

CPF: **\*\*\*.853.088-\*\***

Matrícula no SIAPE: 3090733

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Substituto: **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**

CPF: **\*\*\*.808.648-\*\***

Matrícula no SIAPE: 3084676

Lotação: Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

### II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Titular: **MAHENDRA DE SENA FORMIGA**

CPF: **\*\*\*.622.994-\*\***

Matrícula no SIAPE: 1415331

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

Substituto: **BRUNO LEÃO HIZIM**

CPF: **\*\*\*.906.221-\*\***

Matrícula no SIAPE: 3237049

Lotação: Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.531, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 10-Suplementar, de 08 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 23/08/2021, às 18:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## PORTARIA Nº 856, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de agência de propaganda/publicidade para a prestação de serviços de publicidade para atender as necessidades do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações, objeto do Processo Administrativo nº [01245.002572/2021-56](#), constituída pelos seguintes servidores:

I) CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA - Matrícula SIAPE: 3090733, lotado no Departamento de Articulação e Comunicação - DEACO

II) RENATA SIMÕES DE CARVALHO - Matrícula SIAPE: 1279257, lotada no Departamento de Articulação e Comunicação - DEACO

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº [01245.002572/2021-56](#) e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020..

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 4.528 de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 5-Suplementar, de 05 de março de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 24/08/2021, às 10:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

